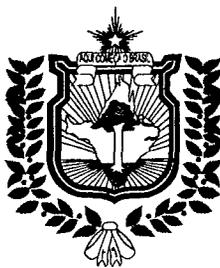


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
03 de Novembro de 2014 - Segunda feira
Circulação: 03.11.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 16 páginas
Nº 5831

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensoria Pública

Marcos Roberto Marques da Silva

PORTARIA
Nº. 072/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **MARIA DELSUITE FERREIRA DA SILVA**, Assessora Especial, CDS-3, lotada nesta Instituição, para se deslocar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes /AP, no período de 20/10 a 03/11/2014, com a finalidade de prestar serviço devido o acúmulo de processos para manifestação, no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Marcos Roberto Marques da Silva
Defensor Público-Geral

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

ERRATA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 008/2014-POLITEC.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5777, datado do dia 18 de Agosto de 2014.

ONDE SE LÊ:

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE
INFORMÁTICA LTDA - EPP
VALOR LICITADO:
LOTE 01 R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois mil reais)

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
VALOR LICITADO:
LOTE 17 R\$ 249,00 (Duzentos e quarentas reais)

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E
PAPELARIA LTDA
VALOR LICITADO:
LOTE 13 R\$ 4.369,98 (Treze mil e vinte reais)

R.M.S. COMERCIO DE PRODUTOS
ELETRÔNICOS LTDA.
VALOR LICITADO:
LOTE 20 R\$ 1.780,00 (Hum mil oitocentos reais)

TOP LAN COMERCIO DE PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA.
VALOR LICITADO:
LOTE 24 R\$ 1.779,00 (Hum mil setecentos e noventa e reais)

LEIA-SE:

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE
INFORMÁTICA LTDA - EPP
VALOR LICITADO:
LOTE 01 R\$ 332.000,00 (Trezentos e Trinta e Dois mil reais)

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
VALOR LICITADO:
LOTE 17 R\$ 249,00 (Duzentos e quarentas e nove reais)

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E
PAPELARIA LTDA.

VALOR LICITADO:
LOTE 13 R\$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais)

R.M.S. COMERCIO DE PRODUTOS
ELETRÔNICOS LTDA.

VALOR LICITADO:
LOTE 20 R\$ 1.780,00 (Hum mil setecentos e pntenta reais)

VALOR LICITADO:
LOTE 24 R\$ 1.779,00 (Hum mil setecentos e setenta e nove reais)

Atenciosamente,

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (interina)

PORTARIA Nº 838/2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 3º, da Lei nº 1003, de 09/06/2006, e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 44979/2014,

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de LICENÇA ADOTANTE, no período de 01/12/2014 a 29/01/2015, a servidora **Elisângela Barbosa Pereira**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "3ª", Padrão III, Grupo Sócioeducativo e de Proteção, cadastro nº 837091, integrante do

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balciero
Controladoria Geral: Benedito Balciero Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Aures Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araujo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Estestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá,
lotada na FCRIA.

Macapá-AP, em 31 de outubro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

PORTARIA Nº 839/2014 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 45925/2014,**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 662/2004-SEAD, de 27/05/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"REMOVER:

Servidor : **Antenor Espíndola de Sousa**
Agente de Portaria
Quadro : Federal
Do : Gabinete Civil/GC
Para : Secretaria de Estado da Justiça e
Segurança Pública - SEJUSP
Ofício : nº 0050/2004-GC."

Macapá-AP, em 31 de outubro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº 840 /2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista os termos do **Memorando nº 019/2014-DLP/SEAD,**

RESOLVE:

Designar **Natália Façanha da Silva - Chefe** da Divisão de Análise/DLP/SEAD, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição o Cargo de Diretor do Departamento de Legislação de Pessoal/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular **Marylena Gibson Rebelo,** que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de **03/11 a 02/12/2014.**

Macapá-AP, em 03 de Novembro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração -
interina

PORTARIA Nº 437/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 48116/2014,** resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Marclia Regina Carvalho da Silva Rodrigues,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem, Cadastro**

nº 626147, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 03/11 a 02/12/2014, 05/01 a 03/02 e 01 a 30/06/2015 referente ao quinquênio de 03/04/2005 a 01/04/2010.

Macapá-AP, em 30 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 437/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 47399/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Ivaní Sydia Ribeiro da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Informática, Cadastro nº 833207, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, nos períodos de 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015 referente ao quinquênio de 01/10/1996 a 29/09/2001.

Macapá-AP, em 30 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 497/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 47494/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Vânia Maria Rodrigues Alves, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, Cadastro nº 626856, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na DEFENAP, no período de 03/11/2014 a 01/02/2015 referente ao quinquênio de 17/04/2005 a 15/04/2010.

Macapá-AP, em 30 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 500/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 45812/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Ruimarisa Monteiro Pena Martins, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, Cadastro nº 368555, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no HEMOAP, no período de 01/11/2014 a 31/01/2015, referente ao quinquênio de 03/06/2005 a 01/06/2010.

Macapá-AP, em 30 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 501/10-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 47895/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Francisca Evanelde Alves, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Cadastro nº 400572, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01/11 a 30/12/2014 e 01 a 30/12/2015, referente ao quinquênio 27/05/2006 a 25/05/2011.

Macapá-AP, em 30 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 502/10-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 44315/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Tamilton Ferrela do Nascimento, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 833150, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na PGE, nos períodos de 03/11 a 02/12/2014, 02/02 a 01/03/2015 e 01 a 30/03/2016, referente ao quinquênio 01/10/1996 a 29/09/2001.

Macapá-AP, em 30 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 503/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 47893/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Alexandre Manoel Torrinha da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Cadastro nº 234834/685879, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, no período de 01/11/2014 a 31/01/2015 referente ao quinquênio de 04/05/1993 a 02/05/1998.

Macapá-AP, em 31 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

E R R A T A

Na Portaria nº 032/01-2013-DRH/SEAD, de 30 de janeiro de 2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor Ursulino Barbosa Vinhas:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 01/05/2002 a 29/04/2007

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 29/10/1999 a 27/10/2004.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

E R R A T A

Na Portaria nº 039/02-2013-DRH/SEAD, de 15 de fevereiro de 2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Francisca Evandeide Alves:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 27/05/2006 a 25/05/2011

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 28/05/2001 a 26/05/2006.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 31 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

E R R A T A

Na Portaria nº 116/03-2009-DRH/SEAD, de 25 de março de 2009, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor Ursulino Barbosa Vinhas:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 17/06/1994 a 30/04/2002

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 17/06/1994 a 28/09/1999.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

E R R A T A

Na Portaria nº 118/05-2013-DRH/SEAD, de 20 de maio de 2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor Ursulino Barbosa Vinhas:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 30/04/2007 a 27/04/2012

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 28/10/2004 a 26/10/2009.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (Interina)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014-CEL/SIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014-SIMS
REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa LDE J.A.DA SILVA - EIRELI - ME como CONTRATADA.

DO OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e toners), visando atender necessidades da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social-SIMS e suas unidades de execução, conforme especificações abaixo e nas condições estabelecidas no termo de referência (anexo i) que passam a fazer parte desta ata, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA
2.1 - EMPRESA ADJUDICATÁRIA: LDE J.A.DA SILVA - EIRELI - ME - CNPJ Nº 15.690.701.0001-77. COM SEDE NA CIDADE DE MACAPÁ - AP, Na Rua Leopoldo Machado, 1463 - Centro, Representado Por Seu Procurador Legal Conforme Procuração Pública - Cartório Cristiane Passos, Livro 257, Fl. 177, O Sr. Raimundo Nonato Correa Alves, Rg Nº 317.280-SSP/AP, CPF Nº 660.430.342-04.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 27.356,36 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Q	U	P	R	R
04	Cartucho de tinta, hp 22, ref. C9352ab, colorido, original de fábrica, não recarregado e não remanufaturado. Compatível com a impressora HP deskjet f4180. Capacidade de impressão: 165 páginas com 5% de cobertura do papel. Embalado em embalagem apropriada. Marca HP.	2	4	8	0	3
08	Toner, ref. Tn 360, na cor preta, original de fábrica, não recarregado e não remanufaturado. Compatível com a impressora brother dcp7040 mfp. Capacidade de impressão: 2600 páginas com 5% de cobertura do papel. Embalado em embalagem apropriada. Marca brother.	5	0	0	0	0
08	Toner, ref. Q2612a, original de fábrica, não recarregado e não remanufaturado. Compatível com as impressoras hp laserjet 1020 e 1022. Capacidade de impressão: 2.000 páginas com 5% de cobertura do papel. Embalado em embalagem apropriada. Marca multilaser.	8	9	9	9	1
08	Toner, ref. Cb436a, original de fábrica, não recarregado e não remanufaturado. Compatível com a impressora HP Laserjet m 1120 mfp. Capacidade de impressão de 2.000 páginas com 5% de cobertura do papel. Embalado em embalagem apropriada. Marca utilaser.	4	3	7	0	7
08	Cartucho de tinta, hp 21, ref. C9351ab, na cor preta, original de fábrica, não recarregado e não remanufaturado. Compatível com a impressora HP Deskjet f4180. Capacidade de impressão: 190 páginas com 5% de cobertura do papel. Embalado em embalagem apropriada. Marca HP.	2	2	49	7	0
09	Toner, hp 85 a, ref. Ce285, na cor preta, original de fábrica, não recarregado e não remanufaturado. Compatível com a impressora Laserjet p1102w e m1212. Capacidade de impressão: 1600 páginas com 5% de cobertura do papel. Embalado em embalagem apropriada. Marca multilaser.	1	4	79	7	0
TOTAL				R\$		27.356,36

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/1993.

F. por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS
- INTERINA -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014-CEL/SIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014-SIMS
REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa BH INK TONNER SERV. COMERCIO LTDA como CONTRATADA.

DO OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e toners), visando atender necessidades da secretaria de inclusão e mobilização social-sims e suas unidades de execução, conforme especificações abaixo e nas condições estabelecidas no termo de referência (anexo i) que passam a fazer parte desta ata, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA
2.1 - EMPRESA ADJUDICATÁRIA: BH INK TONNER SERV. COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 06.373.876/0001-60, com sede na Cidade de Belo Horizonte - MG - AP, na Rua Padre Pedro Pinto, 6471 - B, Lagoinha Loja 2, Representado pelo Sr. Edivaldo Pires De Jesus, RG Nº 7.381.255-MG, CPF Nº 951.619.296-34.
DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 14.509,60 (quatorze mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Q	U	P	R	R
04	Cartucho de tinta, hp 22, ref. C9352ab, colorido, original de fábrica, não recarregado e não remanufaturado. Compatível com a impressora HP deskjet f4180. Capacidade de impressão: 165 páginas com 5% de cobertura do papel. Embalado em embalagem apropriada. Marca HP.	2	4	8	0	3
08	Toner, ref. Tn 360, na cor preta, original de fábrica, não recarregado e não remanufaturado. Compatível com a impressora brother dcp7040 mfp. Capacidade de impressão: 2600 páginas com 5% de cobertura do papel. Embalado em embalagem apropriada. Marca brother.	5	0	0	0	0
TOTAL				R\$		14.509,60

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O Extrato Da Presente Ata De Registro De Preços Será Publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Estado, Conforme o Disposto no Parágrafo Único do Art. 61 Da Lei Nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS
- INTERINA -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014-CEL/SIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014-SIMS
REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa NS ALVES INFORMATICA ME como CONTRATADA.

DO OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e toners), visando atender necessidades da secretaria de inclusão e mobilização social-sims e suas unidades de execução, conforme especificações abaixo e nas condições estabelecidas no termo de referência (anexo i) que passam a fazer parte desta ata, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA
2.1 - EMPRESA ADJUDICATÁRIA: NS ALVES INFORMATICA ME, CNPJ Nº 20.353.726/0001-15, com sede na cidade de Maringá - PR, na Rua Cuba, 1288 - J.D Pinheiro, Loja 03, Representada pela Sra. Nayara Suelen Alves, RG Nº 10.459.168-0/PR, CPF Nº 010.442.839-20.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 16.907,52 (dezesseis mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Q	U	P	R	R
05	Cartucho de tinta, hp 122xl, ref. Ch563b, na cor preta, original de fábrica, não recarregado e não remanufaturado. Compatível com a impressora HP Deskjet 2050. Capacidade de impressão: 480 páginas com 5% de cobertura do papel. Embalado em embalagem apropriada. Marca HP.	2	5	6	4	0
TOTAL				R\$		16.907,52

Pneu veiculo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 175/70/14, tipo sem câmara, aplicação KANGOO ano 2009, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	2	2	0	6	0	0	0	0	0
TOTAL	R\$ 2.210,00								

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial do estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, Ap. 03 de Outubro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS - INTERINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014-CEL/SIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014-SIMS REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES A SIMS.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa COMPANHIA MINEIRA DE INFORMÁTICA LTDA ME como CONTRATADA.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licença para uso de softwares nos equipamentos de informática pertencentes à SIMS, possibilitando uma maior produtividade e segurança da informação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1 - Empresa Adjudicatária: COMPANHIA MINEIRA DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 04.293.351/0001-99, com sede na cidade de Nova Lima - MG, na Avenida Piedadilly, 155 - Center V, Sala 207, Conjunto Alphaville representada pela Sra. Fátima Honorato Aguiar, RG nº M 007.742 SSP/MG, CPF nº 418.335.206-10.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 9.040,00 (Nove Mil e Quarenta reais).

ESPECIFICAÇÃO/MARCA	U	Q	P	P
	N	T	R	R
	D	D	E	E
			C	C
			O	O
			T	T
			O	O
			N	N
			T	T
			O	O
WINDOWS 7 PROFESSIONAL PARA PROCESSADORES DE 64BITS.	4	5	0	0
LICENÇA PARA 20 COMPUTADORES, COM MÍDIA DE INSTALAÇÃO E SELO DE LICENCIAMENTO (COA).	2	2	4	0
TOTAL	R\$ 9.040,00			

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial do estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, Ap. 08 de Outubro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS - INTERINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014-CEL/SIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014-SIMS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARES NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES A SIMS.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SC LTDA ME como CONTRATADA.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licença para uso de softwares nos equipamentos de informática pertencentes à SIMS, possibilitando uma maior produtividade e segurança da informação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1 - Empresa Adjudicatária: WIN NET SERVIÇOS DE

INFORMÁTICA SC LTDA ME, CNPJ nº 01.363.939/0001-83, com sede na cidade de Bauru - SP, na Rua Capitão Gomes Duarte, 10-16 - Conjunto 06 representado pelo Sr. Osmar Hermelindo Silva, RG nº 5.516.156 - X SSP/SP, CPF nº 256.655.728-45.

Dos preços registrados: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 7.590,00 (Sete Mil Quinhentos e Noventa Reais);

ESPECIFICAÇÃO/MARCA	U	Q	P	P
	N	T	R	R
	D	D	E	E
			C	C
			O	O
			T	T
			O	O
			N	N
			T	T
			O	O
COREL DRAW GRAPHICS SUITE X6 (16) (CORELDRAW X6, COREL PHOTO-PAINT X6, COREL POWERTRACE X6, COREL WEBSITE CREATOR X6, COREL CAPTURE X6, COREL CONNECT X6, PHOTOZOOM PRO 2, CONCEPTSHARE™), COM MÍDIA DE INSTALAÇÃO INCLUSA.	1	0	1	7
			6	9
			2	5
			6	9
			5	0
			0	0
			0	0
TOTAL	R\$ 7.590,00			

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial do estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, Ap. 08 de Outubro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS - INTERINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014-CEL/SIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014-SIMS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARES NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES A SIMS.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa HOLYWEB INFORMÁTICA LTDA como CONTRATADA.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licença para uso de softwares nos equipamentos de informática pertencentes à SIMS, possibilitando uma maior produtividade e segurança da informação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Empresa Adjudicatária: HOLYWEB INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.082.824/0001-02, com sede na cidade de Florianópolis - SC, na Rua Alexis Alves de Souza, 52 - Jardim Atlântico representado pela procuradora e Sra. Jaqueline Ribeiro da Silva, RG nº 5257821 SSP/SC, CPF nº 055.080.479-05.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 77.008,95 (Setenta e Sete Mil, Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos);

ESPECIFICAÇÃO/MARCA	U	Q	P	P
	N	T	R	R
	D	D	E	E
			C	C
			O	O
			T	T
			O	O
			N	N
			T	T
			O	O
ADOBE MASTER COLLECTION 6 ILL (PHOTOSHOP CS6 EXTENDED, AFTER EFFECTS CS6, ILLUSTRATOR CS6, ADOBE AUDITION CS6, INDESIGN CS6, SPEEDGRADE CS6, ACROBAT X PRO, PRELDE CS6, FLASH PROFESSIONAL CS6, ENCORE CS6, DREAMWEAVER CS6, BRIDGE CS6, FIREWORKS CS6, MEDIA ENCODER CS6, ADOBE PREMIERE PRO CS6, FLASH BUILDER 4.6 PREMIUM EDITION), LICENÇA PERPÉtua DISP. EM MÍDIA ELETRÔNICA.	1	0	5	8
			8	9
			2	5
			6	0
			0	0
			0	0
			0	0
MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2013 (WORD 2013, EXCEL 2013, POWERPOINT 2013, ONENOTE 2013, OUTLOOK 2013, PUBLISHER 2013, OFFICE WEB APPS (WORD, EXCEL, POWERPOINT, ONENOTE), ACCESS 2013, INFOPATH 2013, LYNC 2013), LICENÇA PARA 20 COMPUTADORES.	1	1	8	1
			2	0
			0	5
			3	8
			9	9
			3	5
TOTAL	R\$ 77.008,95			

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial do estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a

presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, Ap. 08 de Outubro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS - INTERINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014-CEL/SIMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014-SIMS
REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES A SIMS.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa M. L. DA S DO CARMO - ME como CONTRATADA.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licença para uso de softwares nos equipamentos de informática pertencentes à SIMS, possibilitando uma maior produtividade e segurança da informação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital.

2.1 - Empresa Adjudicatária: M. L. DA S DO CARMO - ME, CNPJ nº 17.194.430/0001-94, com sede na cidade de Forquilha do Araguaia - TO, na Avenida Vitorio Leite, QD 96, Lote 07 - Centro representado pelo Sr. Jonas Lopes Martins, RG nº 834732 - SSP/TO, CPF nº 030.642.181-07.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 12.576,00 (Doze Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais);

ESPECIFICAÇÃO/MARCA	U	Q	P	P
	N	T	R	R
	D	D	E	E
			C	C
			O	O
			T	T
			O	O
			N	N
			T	T
			O	O
AVAST! ENDPOINT PROTECTION SUITE, PARA PROTEÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIDORES, PODENDO SER GERENCIADO REMOTAMENTE. LICENÇA PARA 170 COMPUTADORES E PERÍODO DE LICENCIAMENTO DE 03 ANOS.	1	1	1	1
			2	2
			5	5
			7	7
			6	6
			0	0
			0	0
TOTAL	R\$ 12.576,00			

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial do estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, Ap. 08 de Outubro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS - INTERINA

Infra-Estrutura
Amilton Lobato Coutinho

ERRATA

Partes: Convênio nº 010/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e Prefeitura Municipal de Vitória do Jari como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Construção de Passarelas em Concreto, no trecho Santa Clara até o final do calç, no Município de Vitória do Jari; para os devidos fins nele declarados.

ONDE SE LÊ: Vigência: O presente Convênio terá vigência de 90 (noventa) dias para execução dos serviços, contado da data de recebimento pelo CONVENIENTE dos recursos transferidos pela CONCEDENTE.

LEIA-SE: Vigência: O presente Convênio terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias para execução dos serviços, contado da data de recebimento pelo CONVENIENTE dos recursos transferidos pela CONCEDENTE.

MACAPÁ - AP, 30/06/2014
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 1779/2013

ERRATA

Partes:

Convênio nº 026/2011 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a Execução do Convênio TC/PAC Nº 2089/2008, celebrado entre a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA e o Governo do Estado do Amapá, destinado a Execução do Sistema de Abastecimento de Água das Comunidade Quilombolas de São Pedro dos Bois, Ambé e Conceição do Macacuari, no Município de Macapá, para os devidos fins nele declarados.

ONDE SE LÊ:

5º (Sexto)

LEIA-SE:

6º (Sexto).

MACAPÁ - AP, 28/06/2014
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 1779/2013

ERRATA

Partes:

8º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2012 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de Recursos Financeiros destinados a Construção de Passarelas em Madeira de Lei, nos Bairros, Remédios, Baixada do Ambrósio e Provedor, no Município de Santana, para os devidos fins nele declarados.

ONDE SE LÊ:

8º (Sétimo)

LEIA-SE:

7º (Sétimo).

MACAPÁ - AP, 04/08/2014
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

9º (Nono) Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2010-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Companhia de água e Esgoto do Amapá-CAESA como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o Repasse de Recursos Financeiros, destinado a Execução do Contrato de Repasse nº 238.133-25/2007, celebrado entre o Ministério das Cidades/Caixa e o Governo do Estado do Amapá - GEA, destinado a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santana - Contrapartida do Estado, para fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 022/2010-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 22/12/2014.

MACAPÁ, 22/09/2014
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

9º (Nono) Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2012 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana, como CONVENIENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como

objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Revitalização e Urbanização da Avenida Santana, no Município de Santana, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 012/2012 - SEINF, com previsão de término da vigência passando para 02/01/2015.

MACAPÁ, 02/10/2014.
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, como CONVENIENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Reforma do Estádio de Futebol Barbozão, no Município de Vitória do Jari, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 015/2014 - SEINF, com previsão de término da vigência passando para 08/09/2014.

MACAPÁ, 08/07/2014.
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, como CONVENIENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Reforma do Estádio de Futebol Barbozão, no Município de Vitória do Jari, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 015/2014 - SEINF, com previsão de término da vigência passando para 05/11/2014.

MACAPÁ, 05/09/2014.
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e o a Prefeitura Municipal de Itauba, como CONVENIENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Limpeza Urbana com Remoção de Entulhos na Sede e Distrito do Município de Itauba, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 001/2014 - SEINF, com previsão de término da vigência passando para 25/11/2014.

MACAPÁ, 25/09/2014.
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

9º (Nono) Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Mazagão como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Limpeza Urbana, no Município de Mazagão; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 024/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 24/01/2015.

MACAPÁ, 23/10/2014
 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 1779/2013

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 204 / 2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 203/2014 - SEFAZ de 23 de outubro de 2014, publicada no D.O.E nº 5825, 23 de outubro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de outubro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 205 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARMANDO CHERFEN DE SOUZA, Coordenador Coordenadoria de Gestão Financeira, Código CGS-3 lotado na Secretária de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Secretário Adjunto do Tesouro, Subsidio 4, em substituição ao respectivo titular LUIZ AFONSO MIRA PICANÇO, que se afastará para tratamento de saúde no período de 03 a 07.11.2014

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de outubro de 2014

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária de Estado da Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidenta da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o art. 195, inciso III da Lei nº 0400/97 - CTE, intima os titulares ou prepostos das empresas abaixo relacionadas para tomarem ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, na sala da Junta localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 367, Centro, no horário da manhã das 08h30min às 11h e da tarde das 15h30min às 18h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará em ciência ficta do sujeito passivo, como previsto no art. 195, § 2º, inciso III.

Macapá, 31 de outubro de 2014.

Edy Pinheiro de Oliveira
Presidente do JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.001911/2007
Notificação de Lançamento nº 2006001756
Notificado: GLOGALSTAR DO BRASIL S/A.
CAD-ICMS nº 03.024217-7
Decisão nº 073/2010-JUPAF

Processo nº 28730.019952/2009
Notificação de Lançamento nº 2006001756
Notificado: GLOGALSTAR DO BRASIL S/A.
CAD-ICMS nº 03.024217-7
Decisão nº 074/2010-JUPAF

Processo nº 28730.011891/2007
Notificação de Lançamento nº 2007002986
Notificado: G C FERREIRA ME.
CAD-ICMS nº 03.027160-6
Decisão nº 111/2010-JUPAF

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTROLE DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0011/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/NUCLA e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizar a transmissão de suas Declarações de Informações e Apuração - DIAP, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SRE.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do Inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2014

Marco Antônio Turchetto
Gerente do NUCLA

Telma Espírito Costa
Gerente do NUIEF

Eliane Figueiredo Meidemann
Coordenadora COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS: 03.028788-0
Razão Social: MINERAÇÃO AURELIOTDA
Nº IOD: 0224/2014

CAD/ICMS: 03.047627-5
Razão Social: C M QUARESMA
Nº IOD: 0232/2014

CAD/ICMS: 03.043892-6
Razão Social: L DA SILVA COSTA ME
Nº IOD: 0236/2014

CAD/ICMS: 03.018642-2
Razão Social: LUIS B MOTA ME
Nº IOD: 0237/2014

CAD/ICMS: 03.029128-3
Razão Social: J M Q DE ALMEIDA ME
Nº IOD: 0257/2014

CAD/ICMS: 03.044170-6
Razão Social: G DA P TEIXEIRA ME
Nº IOD: 0300/2014

CAD/ICMS: 03.043914-0
Razão Social: FORT PROJECT CONSULTORIA E PESQUISA LTDA EPP
Nº IOD: 0302/2014

CAD/ICMS: 03.009336-3
Razão Social: FATIMA L MACHADO ME
Nº IOD: 0303/2014

CAD/ICMS: 03.045163-9
Razão Social: D DOS R GOMES EPP
Nº IOD: 0305/2014

CAD/ICMS: 03.047046-3
Razão Social: J TEIXEIRA SANTOS ME
Nº IOD: 0308/2014

CAD/ICMS: 03.015272-6
Razão Social: MARAGRETE DE OLIVEIRA SOUZA ME

Nº IOD: 0309/2014
CAD/ICMS: 03.045987-7
Razão Social: MARCELO R DE ALMEIDA ME
Nº IOD: 0312/2014

CAD/ICMS: 03.028283-7
Razão Social: PAULO MARTINS ME
Nº IOD: 0314/2014

CAD/ICMS: 03.029549-1
Razão Social: COOP DE PROD DE MOVEIS DO AP
Nº IOD: 0316/2014

CAD/ICMS: 03.028077-0
Razão Social: A R T COELHO ME
Nº IOD: 0316/2014

CAD/ICMS: 03.008936-6
Razão Social: DISTRIBUIDORA GERAL LTDA ME
Nº IOD: 0317/2014

CAD/ICMS: 03.027115-0
Razão Social: BRAZ ACESSO LTDA ME
Nº IOD: 0318/2014

CAD/ICMS: 03.034186-8
Razão Social: A D PINHEIRO ME
Nº IOD: 0320/2014

CAD/ICMS: 03.048248-8
Razão Social: TOP SANTANA LTDA ME
Nº IOD: 0324/2014

CAD/ICMS: 03.047272-5
Razão Social: IMEDIATA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Nº IOD: 0326/2014

CAD/ICMS: 03.022840-9
Razão Social: A P OLIVEIRA BARROSO ME
Nº IOD: 0325/2014

CAD/ICMS: 03.021370-3
Razão Social: M G BRANDÃO EPP
Nº IOD: 0335/2014

CAD/ICMS: 03.022519-1
Razão Social: IND E COM DE MADEIRAS EXP LTDA
Nº IOD: 0336/2014

CAD/ICMS: 03.022707-0
Razão Social: MACHADO & MACHADO LTDA
Nº IOD: 0345/2014

CAD/ICMS: 03.026086-8
Razão Social: HELENA MARIA CARDOZO DANTAS
Nº IOD: 0350/2014

CAD/ICMS: 03.026163-5
Razão Social: V T SANTOS LTDA ME
Nº IOD: 0356/2014

CAD/ICMS: 03.000625-8
Razão Social: JORGE ROCHA FILHO
Nº IOD: 0370/2014

CAD/ICMS: 03.028494-5
Razão Social: E F CASTELO ME
Nº IOD: 0386/2014

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2014 - SESA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 2014/10830 - SESA

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.178/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro Macapá - AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº. 228.6235SP-PA, inscrita no CPF nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND. BL. A-2 Fonte Nova Santana-AP.

II - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.597.955/0003-5, com sede na Av. José Antonio Siqueira, nº 281, Sala E, Bairro Laguinho, Macapá-Amapá, neste ato representado por seu procurador, Sr. REGIVALDO AZEVEDO FARIAS, administrador, portador da carteira de identidade nº 077335-TCP/AP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 776.678.612-15,

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
CLÁUSULA 2ª - DO VALOR
CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
CLÁUSULA 5ª - DO FORO
CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao fornecimento de Gases Medicinais para as Unidades Hospitalares da SESA, no período de Novembro e Dezembro de 2013, conforme fatura devidamente atestada por 01 (um) servidor, constante do Processo Administrativo nº. 2014/10830 - SESA.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:

2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 612.318,73 (Seiscentos e doze mil, trezentos e dezoto reais e setenta e três centavos), e será pago da seguinte forma: o valor total da dívida será pago em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela (1/2), no valor de R\$ 306.159,37 (Trezentos e seis mil, centos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), que será pago no dia 10/11/2014. A segunda parcela (2/2) no valor de R\$ 306.159,36 (Trezentos e seis mil, centos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), que será pago no dia 10/12/2014, com os recursos alocados conforme tabela abaixo, e conforme Nota de Empenho nº 2014NE05703 de 24/10/14.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:

3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da Lei 8666/93, artigo 37 e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/85, PARECER JURÍDICO Nº 415/2014 - ASSEJUR/SESA.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, do qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal; compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA;

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A EPP, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2014/10830 - SESA;

6.4 - Fica obrigado a empresa, a comprovar a regularidade fiscal municipal, Estaduais e Federais, apresentando as devidas Certidões Negativas, conforme exigência legal do art. 29 da Lei nº 8.666/93;

6.5 - Fica declarado nulo o contrato, havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei. nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, ostendo as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

JUSTIFICATIVA Nº. 034/14 - UCC/NSP/SESA

RATIFICADO NA FORMA DE LEI
EM: 13/10/14

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES, para fazer face ao 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 035/2013 - SESA, celebrado com a empresa: BERNACOM LTDA - EPP.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de acrescentar ao referido contrato o valor de R\$ 678.005,52 (Seiscentos e setenta e oito mil, cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente à 5,54% (Cinco, virgula cinquenta e quatro por cento) do contrato

supramencionado.

Considerando a necessidade do Amapá, como Unidade Federativa, cumprir os dispostos na portaria nº 4.279, de 30 de Dezembro de 2010, no que se refere à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) do Ministério da Saúde com objetivo de apoio técnico e logístico para garantir linha de cuidados integral ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando a necessidade de ampliar a estrutura da Rede de Atenção às Urgências (RAE) estadual, criando mais portas de entradas aos usuários do SUS, que funcionem como estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar, reorganizando o fluxo de usuários de demanda espontânea do Hospital de Emergência de Macapá.

Considerando a expansão da rede de atendimento Estadual com a inauguração da unidade de pronto atendimento (UPA) da zona norte de Macapá, aos moldes da portaria nº 1.601, de 07 de julho de 2011 que estabelece diretrizes para a implantação do componente UPA 24 horas em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências

Desse modo, torna-se necessário que os serviços de limpeza e conservação hospitalar sejam ampliados, garantindo a logística necessária à expansão da rede de saúde no Estado, de modo a ser destinado servidores e encarregados para desempenharem suas atividades na UPA da zona norte, garantindo dessa forma as condições de higiene necessárias para atendimento aos usuários e corroborar no serviço de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, assim como garantir ambiente salubre para acolhimento dos usuários e servidores, evitando dessa forma proliferação de bactérias hospitalares capazes de causar infecção cruzada nos hospitais

Sendo assim, a fim de garantirmos o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, se faz necessário o acréscimo contratual do limite legal correspondente a 5,54% (cinco, vírgula cinquenta e quatro por cento) por cento do contrato supramencionado nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Vigésima Oitava do Contrato nº 035/2013.

Faz-se saber que o presente termo aditivo é de interesse da contratante, fundada em interesse público e previamente autorizado pela autoridade competente

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666 e suas alterações, Parecer Jurídico nº. 734/2014 – ASSEJUR/SESA e Parecer Jurídico nº 1039/2014 – PGE/AP, de acordo com o Processo Administrativo nº. 304.128750/2014 – SESA, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014.

Antonio Romão Batista Júnior
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
Decreto nº 2294/2014

Autarquia Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0790/2014-DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução 425/2012 – CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de

1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR DEMIAN ROMULO ANDRADE ATHANAZIO, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº 852/AP, Jurisdição Amapá, para execução dos serviços de Médico Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 16 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0809/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.010720 /2014 –Memo. 232/2014– GAB/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º -DESIGNAR o servidor AUGUSTO CESAR DE MEDEIROS GOMES, Gerência de Projeto- Comissão Permanente de Licitação- CPL/FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao distrito de Brasília/DF, para Participar do Curso de Gestor Público: "COMO FISCALIZAR CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- MELHORES PRATICAS PARA UMA ATUAÇÃO EFICIENTE DO FISCAL E GESTOR", que se realizará no período de 02 a 07 de novembro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 0016/2014

Ratifico em 31/10/2014

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Diretor-Presidente DETRAN

PROCESSO Nº. 014.010719/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, II, C/C ART. 13 DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CURSO "COMO FISCALIZAR CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MELHORES PRÁTICA PARA UMA ATUAÇÃO EFICIENTE DO FISCAL E DO GESTOR".
VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).
FONTE: 240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
PROGRAMA: 20205.0380.2591.06.122.240.3.3.90.39.160000 (GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO);
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

Senhor Diretor - Presidente,

No presente caso, justifica-se a presente contratação na forma eleita, considerando que a solicitação iniciou-se através do Memorando nº. 232/2014-GAB/DETRAN/AP, onde informou este Departamento, a necessidade de contratação do Curso Capacitação em "Como Fiscalizar Contratar de Compras e Serviços na Administração Pública – Melhores Práticas para uma Atuação e Eficiente do Fiscal Gestor", que será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 03/11/14 a 05/11/14, para o servidor: AUGUSTO CESAR DE MEDEIROS COSME. Justifica-se a contratação direta da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 86.781.069/0001-05, em razão do objeto deste processo ser a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento pessoal, através do curso supracitado.

Ante o exposto, e depois de verificada a existência de dotação orçamentária para acobertar tal despesa e parecer jurídico, submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no artigo 25, inciso II c/c art.13 da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para a **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO**, em diário oficial para a eficácia do ato.

Macapá-AP, 31 de Outubro de 2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Presidente da CPL/DETRAN/AP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PORTARIA Nº 0194/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 018/2014-GEDC/CPM/IEPA de 21 de Outubro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **CÁSSIO RENATO DA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS**, Gerente Geral do Projeto Etnodécia e Divulgação Científica **Código CDS-2**, **MARIA BETÂNIA SANTOS DA SILVA**, Responsável pelas Atividades de Etnoastronomia e Educação, **Código FGI-3**, **MAYCON JHONNY MENEZES RODRIGUES**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Etnodécia e Planetário, **Código FGS-1**, **NILDA CASTILHO BARBOSA**, Responsável pelas Atividades de Etnoastronomia Cosmologia, **Código FGI-3** e **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista Oficial, **Código FGI-2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Calçoene, com objetivo de realizar Itinerância do Planetário Móvel do Amapá Maywaka, no período de 27 a 30/10/2014, Sem ônus para Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de Outubro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 0195/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 13/2014-CPMPN de 23 de Outubro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **EDILUCI DO SOCORRO LEÔNCIO TOSTES MALCHER**, Chefe do Centro de Plantas Medicinais e Produtos Naturais, **Código FGS-3**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de dar andamento ao Programa de Pós-Doutorado que esta sendo realizado no sistema de ensino na Universidade Federal do Pará, no período de 07/11/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de Outubro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0196/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 13/2014-DZ/CPZG/HERPETOLOGIA de 27 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Designar o deslocamento da servidora, CECILE DE SOUZA GAMA, Pesquisadora para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a RESEX Cajari com objetivo de realizar Caracterização da Fauna e Flora e possíveis impactos que ocorrem na área da RESEX Cajari, no período de 29/10 a 05/11/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0197/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 092/2014-CIE/IEPA de 24 de outubro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, NILSON DOS SANTOS FONSECA, Secretário Administrativo, Código FGI-2, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe do Centro de Incubação de Empresas, Código FGS-3, durante o impedimento da titular, Socorro de Jesus Chaves de Oliveira, com objetivo de participar de visitas técnicas a outras Incubadoras em Brasília-DF, Campinas_SP e Belém-PA no período de 29/10 a 04/11/2014, sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

SIAC/Super-Fácil
Sílvia Solane Tavares de Souza Ferreira

EXTRATO

CONVÊNIO Nº001/2014

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC/SUPERFÁCIL, e a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, para fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente CONVÊNIO tem por objetivo cessão de servidores públicos do Conveniado, para prestarem serviços junto ao Conveniente para desenvolver as funções previstas na Lei nº 0639/2001 e na Lei 811/2004, que serão designadas, exclusivamente para o SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC/SUPERFÁCIL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de convênio é de 01(um) ano, iniciando-se a partir de sua formalização, podendo ser renovado, mediante prévia manifestação com antecedência mínima de 02 (dois) meses.

DOS REPRESENTANTES: Sr. CARLOS CAMILO DE GÓES CAPIBERIBE, pelo Governo do Estado do Amapá, Sr. DARIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, pelo SIAC/SUPERFÁCIL e o Sr. GENIVAL GEMAQUE SANTANA Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2014.

DÁRIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA
Diretor Geral - SIAC/SIAC SUPERFÁCIL

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº003/2014

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC/SUPERFÁCIL, e a Prefeitura Municipal de Calçoene, para fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente CONVÊNIO tem por objetivo cessão de servidores públicos do Cedente para prestarem serviços junto ao Cessionário para desenvolver as funções previstas na Lei nº 0639/2001 e, na Lei 811/2004, que serão designadas exclusivamente para o SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC/SUPERFÁCIL DE CALÇOENE.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes.

DOS REPRESENTANTES: Sr. CARLOS CAMILO DE GÓES CAPIBERIBE, pelo Governo do Estado do Amapá, Sr. DARIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, pelo SIAC/SUPERFÁCIL e a Sra. MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA pela Prefeitura Municipal de Calçoene.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2014.

DÁRIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA
Diretor Geral / SIAC/SUPERFÁCIL

Prodap
José Alípio Diniz de Moraes Júnior

CONTRATO Nº 058/2014 - PRODAP

CONTRATO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA E-CONSIG QUE ENTRE SI CELEBRAM O SINDICATO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDUEAP/SSIND, COMO CONTRATANTE E O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado doravante denominado de CONTRATANTE o SINDICATO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDUEAP/SSIND, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Macapá - AP, na Rua Novo Horizonte, nº 384, Bairro Santa Inês, CEP: 68.901-510, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.044.372/0001-85, neste ato representado por LUCIANO ARAÚJO PEREIRA, Brasileiro, Casado, CPF: 252.900.452-87 e RG: 113501/AP, e de outro lado como CONTRATADO o CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. EVERTON DE SOUSA VIEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 726.433.742-15, RG nº 315.913 2º Via, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente CONTRATO na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Estadual 066/1993 e alterações posteriores; o Decreto Estadual nº 3745, de 04 de outubro de 2012; e o parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno do PRODAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a concessão, ao CONTRATANTE, de uso do Sistema E-CONSIG, construído e disponibilizado pelo CONTRATADO na internet, destinado à

Consignação em folha de pagamento dos servidores do Governo do Estado do Amapá, conforme especificação contida no Anexo I deste Contrato, devidamente assinado pelas partes e que passa a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável e mediante entabulamento de novo contrato ou de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da fatura do CONTRATADO, sendo cobrado o percentual de 1% (um por cento) sobre o somatório dos recursos a serem recebidos mensalmente pela Consignatária / CONTRATANTE, em observância ao disposto no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 3745/2012.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2014.

EVERTON DE SOUSA VIEIRA
PRESIDENTE SUBSTITUTO/PRODAP

Iapen
Joseane Carvalho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 - IAPEN- AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ E A EMPRESA POLO FRIO LTDA - ME.

PROCESSO Nº 330202.2013/00233

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no CONTRATO DE ORIGEM, resolvem de comum acordo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA, no mencionado instrumento que passa a vigorar com a redação abaixo, mantida as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

Este CONTRATO terá vigência a contar da data de 26 de outubro de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, ou em tempo menor, por interesse da administração.

DO FUNDAMENTO LEGAL Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá o IAPEN providenciar a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado do Amapá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura. E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Data da assinatura: 24.10.2014

Macapá-AP, 24 de outubro de 2014.

Jpsane Carvalho
Diretora Presidente do IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 26/10/2014

Diretora Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 024/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00170
 COPLAN/IAPEN
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 REFERENTE AO PAGAMENTO DE SEGURO
 OBRIGATORIO DA FROTA DE VEÍCULOS DO
 IAPEN DO EXERCÍCIO 2013.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, da Lei
 4.320/64 e Art. 22, do Decreto 93.872/86.
 CREDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
 TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN, CNPJ:
 11.633.713/0001-09.
 VALOR: R\$ 659,76 (Seiscentos e cinquenta e
 nove reais e setenta e seis centavos).

Senhora Diretora Presidente do
 IAPEN/AP,

Tratam os presentes autos do pagamento
 dos valores devidos a título de reconhecimento
 de dívida ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
 TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN, CNPJ:
 11.633.713/0001-09, referente ao pagamento de
 seguro obrigatório da frota de veículos do
 IAPEN, no exercício 2013, no valor global de R\$
 659,76 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e
 setenta e seis centavos).

Ressalta-se que as despesas
 empenhadas e não liquidadas ocorridas em
 exercícios anteriores, devem ser pagas por
 dotação específica como Despesas
 de Exercícios Anteriores - DEA, conforme o
 disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64:

Observa-se que o artigo 37 do referido
 diploma legal dispõe:

*"Art.37 As despesas de exercícios
 encerrados, para os quais o
 orçamento respectivo consignava crédito
 próprio, com saldo suficiente para
 atendê-las, que não se tenham
 processado na época própria, bem como
 os Restos a Pagar com prescrição
 interrompida e os
 compromissos reconhecidos após o
 encerramento do exercício
 correspondente poderão ser pagos à
 conta de dotação específica consignada
 no orçamento, discriminada por
 elementos, obedecidas, sempre que
 possível, a ordem cronológica."*

O Decreto Nº 93.872/86, em seu Art.22 §
 2º, estabelece que as Despesas de Exercícios
 Anteriores, são aquelas despesas em que o
 credor tenha cumprido sua obrigação dentro
 do exercício vigente, e por alguma razão o
 pagamento tenha sido transferido para o
 exercício seguinte.

*"Art. 22. As despesas de exercícios
 encerrados, para as quais o orçamento
 respectivo consignava crédito próprio
 com saldo suficiente para atendê-las,
 que não se tenham processado na época
 própria, bem como os Restos a Pagar
 com prescrição interrompida, e os
 compromissos reconhecidos após o
 encerramento do exercício
 correspondente, poderão ser pagos à
 conta de dotação destinada a atender
 despesas de exercícios anteriores,
 respeitada a categoria econômica
 própria."*

§ 1º O reconhecimento da obrigação de
 pagamento, de que trata este artigo, cabe
 à autoridade competente para empenhar
 a despesa.

§ 2º Para os efeitos deste artigo,
 considera-se:

a) despesas que não se tenham
 processado na época própria, aquelas
 cujo empenho tenha sido considerado
 insubsistente e anulado no encerramento
 do exercício correspondente, mas que,
 dentro do prazo estabelecido, o credor
 tenha cumprido sua obrigação;
 b) restos a pagar com prescrição
 interrompida, a despesa cuja inscrição

como restos a pagar tenha sido
 cancelada, mas ainda vigente o direito do
 credor;

c) compromissos reconhecidos após o
 encerramento do exercício, a obrigação
 de pagamento criada em virtude de lei,
 mas somente reconhecido o direito do
 reclamante após o encerramento do
 exercício correspondente."

De acordo com a douta Assessoria
 Jurídica, deste Instituto Prisional expõe:

"...O não pagamento das referidas taxas,
 certamente poderá ocasionar inúmeros
 transtornos à Autarquia Estadual, uma vez que
 esses veículos podem ser parados em
 fiscalizações, e por não estarem em dias com
 suas obrigações fiscais, podem ser recolhidos
 ao pátio da respectiva instituição até o efetivo
 pagamento do débito."

Ad hunc modo, verifica-se, in casu, que
 foram atendidos todos os requisitos legais e
 factuais balizadores da ação administrativa em
 pauta. Dai concluímos que a despesa sub
 exame enquadra-se, perfeitamente, como
 Reconhecimento de Dívida, nos termos do Art.
 37, da Lei 4.320/64 e Art. 22, do Decreto
 93.872/86.

Pelo exposto, para salvaguardar os
 interesses da Administração desta Instituição,
 e demonstrada a hipótese incidente desta
 ação, submetemos a presente Justificativa à
 apreciação e homologação de Vossa Senhoria,
 ao mesmo tempo em que solicitamos a sua
 publicação na Imprensa Oficial, para que se
 cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de
 Licitações e Contratos em vigor, condição de
 eficácia deste ato.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2014.

REGINALDO SARGES FEIO
 Coordenador da COPLAN/IAPEN

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 240/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do
 Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são
 conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de
 julho de 2014, bem como pelo Estatuto da
 Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a necessidade de zelar
 pelo patrimônio Laboratorial adquirido por esta
 Instituição de Ensino Superior;

Considerando o Memorando n. 114/2014
 - CEQU/UEAP de 01 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Willias da
 Luz Rodrigues para responder pelo Laboratório
 de Análise Instrumental, o qual deverá prestar
 conta dos bens existentes no referido laboratório.

Art. 2º - Revogar a Portaria n. 070/2014-
 UEAP.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a contar de
 15 de outubro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28
 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
 Reitor

PORTARIA N. 241/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do
 Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são
 conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de
 julho de 2014, bem como pelo Estatuto da
 Universidade do Estado do Amapá, e,

considerando o contido no Memorando n.
 103/2014 - CLPE/UEAP.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos
 Professores Márcio Moreira Montelro, e Danielle
 Dias da Costa, que viajarão da sede de suas
 atribuições Macapá-AP, até a cidade de
 Cuiabá/MT, para participar da fase de defesa de
 projeto do processo seletivo de doutorado do
 REAMEC, no período de 02 a 05 de novembro de
 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28
 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
 Reitor

PORTARIA N. 242/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do
 Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são
 conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de
 julho de 2014, bem como pelo Estatuto da
 Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 76/2014-
 PROEXT/UEAP de 28 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Breno Marques da
 Silva e Silva - Vice-Reitor, para responder,
 cumulativamente e em substituição, pelo cargo de
 Pró-Reitor de Extensão, nos dias 29 e 30 de
 outubro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28
 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
 Reitor

EDITAL N. 054/2014 - PROEXT/UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do
 Estado do Amapá, no uso de suas atribuições
 legais, conferidas pelo Decreto N. 4019, de 1º de
 julho de 2014, estatutárias e regimentais, e de
 acordo com a Resolução N. 001/2011-
 CONSU/UEAP, e com convênio firmado com o
 SANTANDER UNIVERSIDADES, torna pública a
 abertura das inscrições para selecionar
 acadêmicos regularmente matriculados para o
 Programa de BOLSAS DE ENSINO A DISTÂNCIA
 DE LÍNGUAS, que tem por objetivo aperfeiçoar o
 conhecimento dos contemplados pelo ensino dos
 idiomas Inglês e Espanhol, com a realização de
 cursos on-line.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizados 50 (cinquenta)
 Vouchers relativos ao curso de espanhol
 enumerados de 2 049100 - L2 até 2 049149 - L2
 e 100 (cem) Vouchers relativos ao curso de inglês
 enumerados de 2 035950 - L1 até 2 036049 - L1.

1.1.1 De posse de referido voucher, o bolsista
 contemplado realizará seu primeiro acesso ao
 endereço eletrônico
santanderuniversidades.universia.com.br/cursosdeidiomas, a fim de realizar seu cadastro e iniciar o
 curso on-line.

1.1.2 Cada curso de idioma é composto de 10
 (dez) módulos, com 03 (três) unidades didáticas
 em cada módulo, que serão realizados de acordo
 com o desempenho do contemplado.

1.1.3 A entrega dos Vouchers será realizada pelo
 SANTANDER num prazo de 60 (sessenta) dias
 contados a partir do dia de assinatura do Convênio
 com a UEAP.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 Após a entrega dos Vouchers pelo
 SANTANDER ao bolsista contemplado, este
 deverá atentar para o prazo estabelecido em
 referido documento para iniciar seu curso, sob
 pena de ser-lhe negado o acesso, bem como
 cancelada sua bolsa de estudo, a critério do
 SANTANDER juntamente com a IES.

2.1.1 A partir da ativação do código contido no
 Voucher, o bolsista terá o prazo de 180 (cento e
 oitenta) dias para finalizar os módulos de seu
 curso;

2.1.2 A inobservância do prazo previsto no item
 2.1.1 deste edital acarretará no bloqueio do
 acesso ao conteúdo do curso, com o consequente
 cancelamento da bolsa de estudo, sendo certo,

nessa hipótese, que não haverá emissão de certificado de conclusão;

2.1.3 Em caso de perda ou roubo dos vouchers, fica ajustado que os mesmos não serão substituídos;

2.1.4 Os vouchers são pessoais e intransferíveis, sob pena do acesso ser negado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 15 e 17 de outubro de 2014, na sala da Pró-Reitoria de

Extensão (Campus I), no horário de 09h às 11h30 e de 15h às 18h.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos devem observar os seguintes procedimentos, critérios e prazos:

4.1.1 Condições para inscrição:

a) matrícula ativa em curso de graduação da UEAP;

b) cursar, regularmente, o semestre matriculado;

c) ter, no máximo, três(03) reprovações no histórico acadêmico, excluindo-se aquelas que já foram creditadas;

d) não haver sofrido sanção disciplinar;

4.1.2 No ato da inscrição o(a) candidato (a) deverá entregar:

a) Ficha de inscrição preenchida conforme ANEXO I;

b) Histórico acadêmico atualizado;

c) Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2014 ou atestado expedido pela DRCA;

d) Cópia do documento de identidade;

e) Cópia do CPF;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ao participar do Processo tratado por este Edital o(a) acadêmico(a) declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo, e com todas as decisões que possam ser tomadas pela Pró-Reitoria de Extensão nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

5.2 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do recebimento do benefício, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

5.3 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará na desclassificação, a qualquer tempo.

5.4 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

5.5 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à homologação dos inscrições, valendo para tal fim a publicação do resultado final, afixado nos murais dos Campi e publicado no site da UEAP e no Diário Oficial.

5.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo, oportunamente disponíveis no site da instituição (www.ueap.edu.br).

5.7 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 14 de outubro de 2014.

[Assinatura]
 Prof. Dr. Bruno Marques da Silva e Silva
 Reitor em exercício

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
Nome:	
Data do Nascimento:	Sexo:
Estado Civil:	CPF:
Identidade:	Órgão expedidor:
Endereço:	
e-mail:	Telefones:
IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA	
Curso:	
Matrícula:	Semestre:
Turno:	
Encontra-se em dependência em alguma disciplina? () Não () Sim, quantas? ()	
INDICAÇÃO DE VAGA	

Idioma escolhido:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nome:	
Idioma escolhido:	Assinatura PROEXT:

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014-UEAP
 PROCESSO 46.000.448/2013**

A Universidade do Estado do Amapá, através de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 158/2014-UEAP, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 5.450/05, Decreto 7892/13, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18.06.2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para fins de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, visando à contratação de empresa no fornecimento de COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E BIODIESEL S10/50) e ÓLEO DIESEL PARA MOTOR, destinados a atender as necessidades dos veículos automotores e da embarcação desta IES, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site www.licitacoes-e.com.br até as 09:30h do dia 18 de novembro de 2014, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:30h do dia 18 de outubro de 2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 10:30h, do dia 18 de outubro de 2014, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 563318

Informações: pelo telefone (96) 2101-0504 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: col@ueap.edu.br ou al-2@ueap.com.br

Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

[Assinatura]
 Albino Lutiano da Costa Brito
 Pregoeiro/UEAP
 Portaria 158/2014

Procon
 Maria Nilza Amaral de Araújo

PORTARIA Nº. 024/2014 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM, LUIZ CARLOS DE SOUSA PALMERIM, CLEUMA PEREIRA DE SOUSA VALES, KLEBER DA SILVA DUARTE e WAGNER SIDNEY PALHETA MARQUES, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até ao município de Oiapoque, no período de 08/10 a 11 de outubro de 2014, a fim de realizar fiscalização nos Postos de Combustível, bem como realizar ação educativa aos consumidores e outros assuntos de interesse do órgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 02 de outubro de 2014.

[Assinatura]
 MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
 Diretora Presidente do PROCON/AP
 Decreto nº.0077/03/2011

PORTARIA Nº. 025/2014 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO, EDNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO, JOÃO CLEITON SILVA DE MELO, SÔNIA RODRIGUES GURJÃO e ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até ao município de Laranjal do Jarí, no período de 13/10 a 18 de outubro de 2014, a fim de realizar fiscalização nos Postos de Combustível, bem como realizar ação educativa aos consumidores e outros assuntos de interesse do órgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 02 de outubro de 2014.

[Assinatura]
 MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
 Diretora Presidente do PROCON/AP
 Decreto nº.0077/03/2011

PORTARIA Nº. 026/2014 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM, EDIBERTO DE MORAES PALHETA, DIANA MARQUES BRAGA, ISAIAS GOMES RAMOS NETO e ACLELSON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até ao município de Amapá e Calçoene, no período de 20/10 a 25 de outubro de 2014, a fim de realizar fiscalização nos Postos de Combustível, bem como realizar ação educativa aos consumidores e outros assuntos de interesse do órgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 16 de outubro de 2014.

[Assinatura]
 MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
 Diretora Presidente do PROCON/AP
 Decreto nº.0077/03/2011

IPEM

Nilson José Pereira dos Santos

Portaria n.º 041/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto n.º 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO n.º 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **Ronaldo Gelson Silva de Souza** - Chefe de Gabinete, que representará o Diretor-Presidente e **José Simon de Souza da Silva** - Especialista em Metrologia Legal NM/CTO-IPEM/AP, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Aracaju-SE, no período de 03 a 06 de novembro de 2014, para na participarem do 16º Encontro Técnico da Dconf com a RBMLQ-1.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de outubro de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IPEM/AP

Portaria n.º 042/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto n.º 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO n.º 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **Marcio Fran de Sousa Gonçalves** - Coordenador Técnico-Operacional/CTO-IPEM/AP e **Augusto Cesar Silva de Almeida** - Assessor de Cobrança e Controle da Arrecadação/ACCA -IPEM/AP, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Xerém, Duque de Caxias-RJ, no período de 05 a 08 de novembro de 2014, para na participarem da Reunião da Comissão Técnica de Metrologia Legal (CT/ML).

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de outubro de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IPEM/AP

Portaria n.º 044/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto n.º 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO n.º 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **Marcio Fran de Sousa Gonçalves** - Coordenador Técnico-Operacional/CTO-IPEM/AP, **Caroline Moraes de Andrade** - Assessora Jurídica - IPEM/AP, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 16 a 19 de novembro de 2014, para participarem do Encontro Jurídico - 2º Ciclo/2014.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de outubro de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IPEM/AP

Portaria n.º 043/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto n.º 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO n.º 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **Eneliy Ferreira Leite Junior** - Especialista em Metrologia Legal NM/CTO-IPEM/AP e **Edgar Coelho Pereira** - Especialista em Metrologia Legal NM/CTO-IPEM/AP, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Teresópolis-RJ, no período de 10 a 13 de novembro de 2014, para participarem do Encontro Técnico da Dimel com a RBMLQ-1.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de outubro de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IPEM/AP

Hemoap

Ariene Cavalcante Araújo

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014**

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, através de sua pregoeira, torna publico que realizara a licitação TIPO: MENOR PREÇO, OBJETO: contratação de serviços continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) nos equipamentos/aparelhos de refrigeração e câmaras frias e climatização de ambientes, para suprir as demandas ligadas as áreas de refrigeração e climatização, para atender ao Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Amapá e Agências Transfusionais, conforme especificado no Anexo I - do Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir das 08:00hs do dia 03/11/2014, até as 09:00hs do dia 13/11/2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SEÇÃO PARA LANCES: as 10h00min do dia 13/11/2014, horário de Brasília.

INFORMAÇÕES: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, pregoeiro@hemoap.ap.gov.br e telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas. Macapá, 31 de Outubro de 2014.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira/HEMOAP

Jucap

Carlos José da Silva Porto

PORTARIA N.º 013/2014 - JUCAP 29 de Outubro de 2014

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I,

da lei n.º 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto n.º 0711 de 23/03/98 do G.E.A

Resolve,

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome da Servidora MARIA GORETE TAVARES DOS SANTOS Responsável pelas Atividades de Pessoal-FGI-2, a quantia de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), das Receitas Diretamente Arrecadadas destinadas a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo, e prestação de serviços visando a manutenção da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP.

Art. 2º - O Adiantamento concedido devera ser aplicado até no prazo de 60 dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa devera ser empenhada na fonte (040) de recursos próprios, no elemento de despesa 3390.30 Material de Consumo, R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), 3390.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo cumprimento devera apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo Titular deste órgão, dentro de 10 (dez) dias, contados o termino do prazo de aplicação constante no item 2º.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos José da Silva Porto
Presidente/JUCAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0711/1998, de 23 de março de 1998,

Declara, para os devidos fins, que a Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, nos termos do Artigo 8º do Decreto n.º 3.931/2001 e Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, adere à Ata de Registro de Preços n.º 004/2013, referente ao Pregão Presencial n.º 011/2013, onde foi qualificada a empresa Nunes & Cia Ltda- ME, CNPJ (MF) n.º 08.938.198/0001-60 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD, para o fornecimento de passagens aéreas, conforme especificação e quantidade abaixo discriminada:

Item	Objeto	Volume de Vendas R\$	Valor Unitário do Serviço de Agenciamento de viagens por bilhetes emitido R\$
01	Prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para o servidores.....	65.000,00	R\$ 0,00

Macapá-AP, 23 de outubro de 2014.

Carlos José da Silva Porto
Presidente/JUCAP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2011-JUCAP

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFÔNIA FIXA COMUTADA LOCAL (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) E LONGA DISTÂNCIA (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL)

MODALIDADE: Adesão da Ata de Registro de Preço n.º 1/2010, do Pregão Eletrônico n.º 017/2010, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - 8ª Superintendência de Santa Catarina, nos termos do Art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2011,

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações

S.A.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.606,40 (Onze mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2014.
ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Sr. Jean Alex de Sousa Nunes, Presidente - JUCAP e pela Contratada: Sr. Fábio Lima Monteiro, Gerente de Contas - EMBRATEL.

Macapá, 23 de outubro de 2014

Carlos José da Silva Porto
 Presidente JUCAP

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA Nº 052/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto de nº3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado da seleção e julgamento das propostas apresentadas ao Edital Fapeap Nº 006/2014 ICT Empresa, conforme o que segue abaixo:

EMPRESA	PROJETO	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	SITUAÇÃO
MARACÁ CUNANI CHOCO LATES DA AMAZÔNIA LTDA	Definição e desenvolvimento do blend dos produtos e melhorar tecnologias para prolongar vida de prateleira	IEPA	CLASSIFICADA
C&C FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	Avaliação da incorporação de extratos de açaí e cupuaçu em formulações tópicas.	UNIFAP	DECLASSIFICADA
C. T. AMEIDA LINS	Utilização de sedimentos do Rio Amazonas como corretivo, fonte de nutrientes e condicionador de solo.	EMBRAPA	DECLASSIFICADA
FELIPE G FERREIRA ME	Mapeamento e realização de processos eletrônicos para gestão de processos e certificação digital	UEAP	DECLASSIFICADA

Art. 2º - O prazo para recurso administrativo dos proponentes será no período de 30 de outubro até 05 de novembro de 2014. No recurso deverá constar justificativa de forma pontual informando a que item solicita revisão e deverá ser protocolada na FAPEAP, até às 17:00 horas do dia limite para os recursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 29 de outubro de 2014.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos
 Diretora-Presidente

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 125/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAFAEL SILVA DE ANTUNES GOMES - Agente de Fomento - Crédito desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a partir de 30 de outubro de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Macapá/AP, 29 de outubro de 2014.

CLÁUDIO BAHIA DA SILVA
 Presidente/AFAP
 Em Exercício

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014**

A CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna público que acontecerá o Pregão Presencial nº 013/2014, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (gasolina comum, óleo diesel comum, óleos lubrificantes e graxas), destinados aos veículos das áreas operacionais e administrativa da CAESA.

TIPO: Menor Preço Global.
 Edital e demais informações: CAESA, Av. Emestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP Fone (96) 3223-7290, e-mail pregoeiro@caesa.ap.gov.br / pregoeiro-caesa@bol.com.br.

Dia do Pregão: 18/11/2014.
 Horário Previsto para o Início da Sessão: 10h00min, horário local.

Jorge Inácio Nepomuceno
 Pregoeiro/CAESA

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2014-CL/CEA. A Comissão de Licitação da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA comunica aos interessados, que a licitação supramencionada,

Fundações Estadual

FCRIA

Inalza Rosário Barata Silva

EXTRATO UCC/FCRIA

3º Termo Aditivo de Cessão de Uso nº 001/2013- FCRIA

PROCESSO Nº 12.000.682/2014.
 DA LEGALIDADE: O presente Termo de Cessão de Uso, encontra supedâneo legal nas Normas de Direito Administrativo, Art.86 e o Art.88, inciso I da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990 - Lei 8.666/93, Art.116 Estatuto da Criança e do Adolescente, na Política de Promoção, Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amapá.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por a Cessão de Uso do espaço físico do CENTRO AÇUCENA, imóvel situado à Rua Salvador Diniz nº0192, Bairro Provador, I, Município de Santana, Estado do Amapá, para atender a Guarda Florestal do Amapá - GFAP, em três turnos manhã, tarde e noite nas atividades secundárias desenvolvidas por esta instituição, especificada no plano de trabalho pela Instituição apenso neste TERMO DE CESSÃO DE USO.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O 3º Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº 001/2013, terá vigência por mais 06 meses, contados à partir da data de sua assinatura, correspondente ao período de 15 de Outubro de 2014 à 15 de Abril de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CEDENTE, a qualquer momento, por necessidade precisar do espaço Físico do CENTRO AÇUCENA, poderá revogar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela CESSIONARIA no prazo de 30(trinta) dias, após notificação por escrito.

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
 Chefe da UCC/FCRIA

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 009/2014 CPL/FCRIA
 PROCESSO Nº 12.000.306/2014

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 31/10/2014

Inalza Rosário Barata Silva
 Diretora Presidente - FCRIA

Pregão Eletrônico nº 009/2014 CPL-FCRIA

Data de realização: 30/10/2014

Hora: 09:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS: DE LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS EM GERAL (LAVADEIRA) NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Resultado: LICITAÇÃO DESERTA.

Macapá-AP, 31 de Outubro de 2014.

Emelinne Patrícia Medeiros Souza
 Emelinne Patrícia Medeiros Souza
 Pregoeira FCRIA - Portaria 142/2014

tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma da R.D.U de Macapá - Bairro Pacoval - (Passarelas Princesa Isabel/Mãe Luzia e Julião Ramos) e (Passarela Rio Grande do Norte), Estado do Amapá, conforme as condições estabelecidas nos Termos de Referência nº 025 e 027/14-DIESP/DEEN, foi considerada FRACASSADA, considerando valores ofertados superiores aos valores de referência da primeira colocada e a desistência da segunda colocada. Sendo estas as únicas participantes do certame.

Macapá, 30 de outubro de 2014.

Dulcirene Pereira Lau Branch
Pregoeira- CL/CEA
Portaria nº 276/2014-PRE/CEA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014-CL/CEA. A Comissão de Licitação da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA comunica aos interessados, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Ampliação e reforma da R.D.U de Macapá - Bairro Pacoval - (Av. Sergipe com a Passarela C. do Jandiá/ Av. Bahia com a Rua Canal do Jandiá/ Passarelas das Av. Acre, Alagoas e Pernambuco com o Canal do Jandiá), Estado do Amapá, conforme as condições estabelecidas nos Termos de Referência nº 026, 028 e 029/14-DIESP/DEN/DEP, foi considerada FRACASSADA, considerando valores ofertados superiores aos valores de referência da primeira colocada e a desistência da segunda colocada. Sendo estas as únicas participantes do certame.

Macapá, 30 de outubro de 2014.

Dulcirene Pereira Lau Branch
Pregoeira- CL/CEA
Portaria nº 276/2014-PRE/CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1 CIVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE V
MANOEL EUDÓXIO PEREIRA S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68 90

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO/SENTENÇA

Prazo 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº 0038483-29/2009/8 03 0001

Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Parte Autora SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI - DR/AP
Advogado(s) GILMÁRIO DE AGUIAR BEZERRA - 170047RJ
Parte Ré ELIETE LIMA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) abaixo identificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos do despacho/sentença proferida(s) nos autos em epígrafe com o seguinte teor:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DESPACHO/SENTENÇA

Intimação da parte ré/devedora para efetuar o pagamento do valor apresentado pelo credor, no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de multa de 10% sobre o montante da dívida e imediata penhora de bens.

Valor da Dívida R\$ 2.834,57

Parte Ré ELIETE LIMA DOS SANTOS

SEDE DO JUÍZO 7ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ Fórum de MACAPÁ, s/nº 170047RJ MANOEL EUDÓXIO PEREIRA S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68 900-450 Estado do Amapá

MACAPÁ 06 de junho de 2014

(a) MARIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz(a) de Direito

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 010/2014-PRPG DE 29 DE OUTUBRO DE 2014. CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, através do Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO DE SOUSA PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os Candidatos aprovados e/ou classificados na 1ª Fase do Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Porto Grande, Edital nº. 001/2012, conforme ordem de classificação final, homologada através do Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5360, de 04 de dezembro de 2012, abaixo relacionados para comparecerem na cidade de Porto Grande-AP, conforme cronograma de atendimento abaixo especificado. A fim de apresentarem os documentos exigidos no item nº 4, do Edital nº 001/2012 - do Concurso Público do Município de Porto Grande-AP, bem como, apresentação do resultado dos exames médicos, constantes deste Edital, conforme estabelecido no item nº 1.1.6, do Edital nº 001/2012 - do Concurso Público do Município, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

1.0 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Somente será investido no cargo público o candidato aprovado que for julgado habilitado após submeter-se aos exames pré-admissionais, de caráter eliminatório.

1.2 O candidato sujeito ao exame pré-admissional em razão de seu resultado será considerado habilitado ou inabilitado no exame documental e apto ou inapto na avaliação médica.

1.3 Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma implicando a ausência do candidato no período de convocação a sua **ELIMINAÇÃO**.

2.0 DO EXAME DOCUMENTAL

2.1 Além dos documentos constantes no item nº 4, do Edital nº 001/2012 do Concurso Público do Município de Porto Grande, o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

2.1.1 Para os cargos de nível médio: Certificado devidamente registrado, equivalente à conclusão de ensino médio, reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente autenticado pelo órgão competente, bem como Certificado dos cursos técnicos que concorre e registro no Conselho de Classe;

2.1.2 Para os cargos de nível fundamental: Certificado devidamente registrado ou Declaração original devidamente autenticada pelo órgão competente;

2.2 Para todos os cargos, indistintamente, os candidatos deverão apresentar ainda cópia autenticada dos seguintes documentos:

2.2.1 Carteira de Identidade;

2.2.2 Título de Eleitor atualizado com a biometria e comprovante(s) da última eleição ou cartão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

2.2.3 CPF e situação cadastral do CPF;

2.2.4 03 (três) fotos 3x4, coloridas, recente;

2.2.5 Comprovante de residência atualizado;

2.2.6 Certidões negativas Civil e Criminal da Justiça Federal e Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde residir o candidato relativo aos últimos 05 (cinco) anos;

2.2.7 Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados ou Municípios;

2.2.8 Carteira do Trabalho, frente e verso da primeira página;

2.2.9 Número de inscrição no PIS/PASEP;

2.2.10 Carteira de Reservista para o candidato do sexo masculino;

2.2.11 Certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos); Certidão de casamento se casado(a);

2.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

2.4 O Candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública deverá apresentar Declaração do órgão empregador informando: carga horária exercida semanalmente e horário de início e término do expediente de trabalho.

3.0 DOS EXAMES MÉDICOS

3.1 Os candidatos deverão submeter-se aos resultados dos exames a uma junta médica do município, sendo que os referidos exames poderão ser realizados em laboratórios da rede pública ou privada, os quais deverão ser apresentados nas datas abaixo citadas, sendo os seguintes exames:

3.1.1 Exame parasitológico de fezes;

3.1.2 Exame de urina tipo I;

3.1.3 Exame de sangue: Hemograma, VDRL, colesterol total e frações, triglicérides, glicemia de jejum;

3.1.4 Raio-X do tórax PA com laudo;

3.1.5 Eletrocardiograma com laudo;

3.1.6 PSA (para candidatos do sexo masculino e acima de 40 anos de idade);

3.1.7 PCCU (para candidata do sexo feminino);

3.1.8 EEG com laudo (eletroencefalograma);

3.1.9 Tipo sanguíneo e fator ABO + RH;

3.2 Se necessário, a junta médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;

3.3 Em todos os exames além do nome do candidato deverá constar obrigatoriamente o número de seu documento de identidade, assinatura do profissional e o registro do órgão de classe específico do profissional responsável;

3.4 A ausência de documentos do candidato ou a não

apresentação dos exames na forma estabelecida e no período da convocação, implicará em sua **ELIMINAÇÃO**. 3.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a esse Concurso Público no endereço da Prefeitura Municipal de Porto Grande, Câmara Municipal de Porto Grande, no Diário Oficial do Estado do Amapá D.O.E., e no site da INTELECTUS.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Apresentação DOCUMENTAL E EXAMES MÉDICOS.

Será de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Local: Prefeitura Municipal de Porto Grande Departamento de Recursos Humanos-DRH, Rodovia Perimetral Norte, S/N Centro, Porto Grande-AP.

Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA EXAME DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO

Nível Médio
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
DAYANE DA NASCIMENTO SILVA
MARCIA MADUREIRA DA SILVA
JESE HARLIANA MORAES LIMA
JOANE OLIVEIRA DA SILVA
ROSELI MORAES JUCA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - URBANO
JOENICA REIS DOS ANJOS
NAIARA CRISTINA FARIAS CASTELO
PRICILA ALVES PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Nível Fundamental
Cargo: COZINHEIRO
DINALDO DE LIMA AMARAL
Cargo: GARR
EBETON RANGEL RIBEIRO

Porto Grande, 29 de outubro de 2014.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal Porto Grande-AP

Publicações Diversas

DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 07/2014-SCC/CDSA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-CPL/CDSA PROCESSO Nº 082/2014-SST/CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. Contratada: R. B. FURTADO - EPP resolvem celebrar a presente Carta-Contrato, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/08/1993, e alterações posteriores; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 10.520/2002; Pregão Presencial nº 018/2014 - CPL/CDSA e o que constar no Processo em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto deste instrumento consiste na Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção, Recarga e aquisição de Equipamentos de Combate a Incêndio da Companhia Docas de Santana, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, conforme termo de referência situado no Processo Nº 082/2014 - CPL/CDSA, gerador deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência a partir da data de sua publicação do DOE até 31 de dezembro de 2014, ou até atingir o limite estipulado na proposta apresentada no pregão presencial 018/2014, gerador do presente documento, adstrita ao valor dos respectivos créditos orçamentários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 43.390,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa reais), sendo pagos conforme entrega efetivamente efetuada e posterior certificação da nota fiscal correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas oriundas deste contrato correrá por conta da Receita Operacional da Companhia Docas de Santana - CDSA, na Natureza de Despesa 02.05.16 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos e 02.09.05 - Equipamentos de proteção e segurança e Socorro.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor-Presidente - CDSA

- Contratante e Rogério Braga Furtado - Sócio-Proprietário R. B. FURTADO-EPP - Contratada

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2014.

Edival Cabral Tork
Diretor-Presidente - CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 081/2014 -
SPSG/CDSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 -
CPL/CDSA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, no uso de suas

atribuições legais, e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a "Aquisição de material para manutenção em geral".

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no Item 13 - "Das Disposições Gerais" item "13.3." do edital.

Fundamental ressaltar também, que o processo licitatório teve um prazo excessivo para a finalização do certame, coincidindo com o término do exercício de 2014 e também pelas dificuldades financeiras a qual a CDSA ora se encontra.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público e conveniência, decorrente de fato superveniente, constatou-se a necessidade de ser REVOGADA a licitação para elaboração de um novo processo para o ano de 2015.

Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Santana-AP, 03 de Novembro de 2014

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 971.351: N Aguiar me. Protocolo: 971.263: S.M.G Lago Ltda me. Protocolo: 971.365: Augusto Papio. Protocolo: 971.399: Santos & Soares Ltda. Protocolo: 971.309: Livia Machado Lima Batista e Silva. Protocolo: 971.316: Gerdan Aceo Longos S.A. Protocolo: 971.317: Terabyte Service-L F C da Costa. Protocolo: 971.318: Blue Ocean Ltda me. Protocolo: 971.321: J Iral de Couto me. Protocolo: 971.322: G Ferragum Eireli me. Protocolo: 971.325: B.G & Sousa Ltda. Protocolo: 971.328: Benedito Bastos de Carvalho. Protocolo: 971.330: Localiza Rent A Car S/A. Protocolo: 971.331: Daniele Ribeiro de Oliveira. Protocolo: 971.332: C. Da S. Tavares me. Protocolo: 971.335: Carlos Andriano Pereira de Deus. Protocolo: 971.337: F T Ferreira Cutrim me. Protocolo: 971.338: Jansvaldo da Silva. Protocolo: 971.339: Francisco Alves Feitosa. Protocolo: 971.342: Catia Ergina da Conceição Cantão. Protocolo: 971.344: Raimundo Nonato Lima Rocha - me. Protocolo: 971.346: Francisco Lima de Souza. Protocolo: 971.348: Maria Luzicleidia de Aguiar. Protocolo: 971.351: Angelo Pereira Silva. Protocolo: 971.352: Comercio e Produtos Brazil Ltda- epp. Protocolo: 971.353: LC Gammachi-me. Protocolo: 971.356: Digital Solucoes Ltda me. Protocolo: 971.360: Catia Meireles Furtado. Protocolo: 971.361: Manoel do Socorro Santana Cruz. Protocolo: 971.362: Joaci

Azevedo. Protocolo: 971.363: Angria Maria Pereira de Souza. Protocolo: 971.364: Tatiane Souza da Silva. Protocolo: 971.374: Joseane Alves de Carvalho. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex- no do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9.492/97, Macapá - AP, 03 de Novembro de 2014 EU. (Del. Francisco Eronaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Cartório, Subscrito. Dou fé, assino em publico e raso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEJUFE/JP

A Comissão Eleitoral da ASSEJUFE/JP, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os associados da Associação dos Servidores da Justiça Federal no Estado Amapá - ASSEJUFE, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14/11/2014 (sexta feira), às 10h30 em atos, o quorum regulamentar, e em segunda convocação, às 11h00, com qualquer quorum, no auditório da Justiça Federal, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Eleição da Diretoria da ASSEJUFE para o Biênio 2014/2016 e
- 2) O que ocorrer

Terezinha Cabral de Castro
Presidente da Comissão

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
06/2013-SCC/CDSA
PROCESSO Nº 125/2013- SCC/CDSA

PARTES: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA, como Contratante e a empresa EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, como Contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e o que constar no Processo nº 125/2013-SCC/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS: As Cláusulas do Contrato nº 06/2013-SCC/CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO VALOR PARA A CONTRATAÇÃO: O valor REPACTUADO do presente termo aditivo é de R\$ 255.139,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos) para o período de 12 meses, sendo desembolsado mensalmente o valor de R\$ 21.261,60 (vinte e um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Tal valor REPACTUADO tem respaldo na CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO, do contrato 06/2013-SCC/CDSA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo-Aditivo. Signatários: Assinam este termo aditivo Edival Cabral Tork, pela Contratante, e Luciano Batista Andrade pela contratada. Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2014.

EDIVAL CABRAL TORK
Diretor Presidente da CDSA
Contratante

Registro de Imóveis "Eloy Nunes"
Comarca da Capital do Estado do Amapá

Oficial - Bel. Nino Jesus Aranha Nunes
Oficial Substituto - Bel. Patricia Porpino Nunes

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei Federal nº 766, de 19 de dezembro de 1979)

A Sra SUELY MATOS DUARTE, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá, Estado do Amapá. Etc

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa MACOL CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 1241, bairro Buritizal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 34.947.002/0001-04, neste ato representada por seu sócio ANTONIO AMIRALDO GÓES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 408044-PTCIAP e CPF nº 041.682.242-87, residente e domiciliado na Avenida Mendonça Furtado, nº 2245, bairro Santa Rita, nesta cidade, deposita neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um loteamento Residencial e Comercial, denominado LOTEAMENTO "FLORESTA TROPICAL", a ser implantado no lote urbano nº 137, situado nesta cidade, de forma irregular, com uma área de 73.280m² com os limites e confrontações seguintes: ao Norte: com a Posse Indefinida, ao Sul: com a BR-156; a Este com Posse Indefinida e a Oeste com Posse Indefinida; formando uma área total do empreendimento 732.808,00m², matriculado sob nº 2196, no livro nº 2 de Registro Geral, do Registro de Imóveis desta Comarca. O loteamento contém 461.734,80m² do projeto dividido em 1.610 (hum mil, seiscentos e dez) lotes, compostos com 33 (trinta e três) quadras, com as seguintes numerações: de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, a primeira - contendo 20 lotes; a segunda - contendo 20 lotes; a terceira - contendo 52 lotes; a quarta - contendo 52 lotes; a quinta - contendo 52 lotes; a sexta - contendo 52 lotes; a sétima - contendo 52 lotes; a oitava - contendo 52 lotes; a nona - contendo 52 lotes; a décima - contendo 30 lotes; a décima primeira - contendo 62 lotes; a décima segunda - contendo 62 lotes; a décima terceira - contendo 62 lotes; a décima quarta - contendo 62 lotes; a décima quinta - contendo 62 lotes; a décima sexta - contendo 62 lotes; a décima sétima - contendo 62 lotes; a décima oitava - contendo 30 lotes; a décima nona - contendo 58 lotes; a trigésima - contendo 58 lotes; a trigésima primeira - contendo 54 lotes; a trigésima segunda - contendo 27 lotes; e a trigésima terceira - contendo 40 lotes. Com as seguintes áreas: Áreas de lote medindo 481.734,80m²; Áreas Verdes medindo 83.430,33m²; Áreas de Equipamento Comunitário medindo 81.044,00m²; Áreas de Vias medindo 114.273,81m² e Áreas de Passeio Público medindo 32.326,30m². Área Total de 732.808,00m². Considera-se que a propriedade urbana somente compra sua função social quando atende às exigências de ordenação da cidade previstas nas leis locais, dentre as quais se observa o Plano Diretor. Destaca-se, assim, o papel do Município como principal responsável pela política de desenvolvimento urbano por representar um esforço em favor da democratização, que há de ser compreendida no contexto de um sistema político. Compreende-se, por isso, compreende-se juntamente com as políticas destinadas à legalização fundiária e à regularização urbanística das áreas dos loteamentos, por constituir, muitas vezes, num verdadeiro investimento urbanístico, visando à melhoria da qualidade de vida da área. Faz-se possível, assim, regularizar as áreas do loteamento supracitado para fins de moradia, pois viabilizam o exercício da cidadania, haja vista, que a priorização da referida área, culmina no anseio e expectativa de população em busca de moradia. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local e no Diário Oficial por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data de última publicação, tudo nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 6.766/79.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014

Suely Matos Duarte
Escrevente Autorizada

